



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3798

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 627ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de junho de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA

Art. 1º Atendendo a deliberação de nº 3748/2016 do COPAM, segue abaixo a lista dos empreendimentos dispensados de licenciamento ambiental em Maio de 2017:

1 - Item 3 do ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 3548 - COPAM - "Eventos culturais considerados tradicionais em áreas urbanas, desde que previsto na programação cultural do município:"

DECLARAÇÃO Nº 097/2017 – PROCESSO Nº 2017-002675; DECLARAÇÃO Nº 099/2017 – PROCESSO Nº 2017-002887; DECLARAÇÃO Nº 124/2017 – PROCESSO Nº 2017-003377.

2 - Item 4 - N.A nº 125 - COPAM - Obras Públicas de bens de uso comum, que não utilizem sistema de esgotamento sanitário; DECLARAÇÃO Nº 106/2017 – PROCESSO Nº 2017-001226; DECLARAÇÃO Nº 115/2017 – PROCESSO Nº 2017-002711.

3 - Item 8 - N.A nº 125 - COPAM - " Indústria de Panificação que utilizem fornos elétricos e ou gás, nos seus processos produtivos"; DECLARAÇÃO Nº 102/2017 – PROCESSO Nº 2017-000587.

4 - Item 9 - N.A. Nº 125 - COPAM - Evento Único Comemorativo realizado em via pública, em que não haja comercialização de ingressos e que tenha autorização do município para a sua realização:

DECLARAÇÃO Nº 100/2017 – PROCESSO Nº 2017-002867; DECLARAÇÃO Nº 101/2017 – PROCESSO Nº 2017-002878; DECLARAÇÃO Nº 125/2017 – PROCESSO Nº 2017-003404; DECLARAÇÃO Nº 135/2017 – PROCESSO Nº 2017-003505.

5 - Item 15 N.A. Nº 125 – COPAM - Criação de até 20 suínos para recria/família; DECLARAÇÃO Nº 111/2017 – PROCESSO Nº 2017-003070.

6 - Item 2 - N.A. nº 126 - COPAM - A Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas em áreas urbanas; DECLARAÇÃO Nº 103/2017 – PROCESSO Nº 2017-002514; DECLARAÇÃO Nº 107/2017 – PROCESSO Nº 2017-001819; DECLARAÇÃO Nº 108/2017 – PROCESSO Nº 2017-001566; DECLARAÇÃO Nº 116/2017 – PROCESSO Nº 2017-002301; DECLARAÇÃO Nº 117/2017 – PROCESSO Nº 2017-002170; DECLARAÇÃO Nº 118/2017 – PROCESSO Nº 2017-002502; DECLARAÇÃO Nº 119/2017 – PROCESSO Nº 2017-001856; DECLARAÇÃO Nº 126/2017 – PROCESSO Nº 2017-002437; DECLARAÇÃO Nº 127/2017 – PROCESSO Nº 2017-001911; DECLARAÇÃO Nº 128/2017 – PROCESSO Nº 2017-001820; DECLARAÇÃO Nº 128/2017 – PROCESSO Nº 2017-001820; DECLARAÇÃO Nº 130/2017 – PROCESSO Nº 2017-001751.

7 - Item 3- N.A. Nº 126 - COPAM - A Reforma de Prédios Públicos e suas Ampliações;

DECLARAÇÃO Nº 104/2017 – PROCESSO Nº 2017-000276; DECLARAÇÃO Nº 105/2017 – PROCESSO Nº 2017-000993; DECLARAÇÃO Nº 131/2017 – PROCESSO Nº 2017-002193; DECLARAÇÃO Nº 132/2017 – PROCESSO Nº 2017-002588.

8 - Item 8 – N.A. Nº 126 – COPAM - Projetos de construção de barragens de terra, denominados açude classificado com volume micro e pequeno pelo Decreto nº 19.258, de 31 de outubro de 1997 e com bacia hidráulica com área de até 10(dez) hectares, sendo vedada a comercialização de bens minerais;

DECLARAÇÃO Nº 113/2017 – PROCESSO Nº 2017-000249; DECLARAÇÃO Nº 122/2017 – PROCESSO Nº 2017-002112; DECLARAÇÃO Nº 123/2017 – PROCESSO Nº 2017-002113.

9 - Item 8 – NA Nº 126 – COPAM - Projetos simplificados de abastecimento de água para consumo humano composto por fonte de abastecimento, açudes ou poços, reservatórios até 50 metros cúbicos, rede de distribuição de água para residências:

DECLARAÇÃO Nº 120/2017 – PROCESSO Nº 2017-002299.



GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, da Ciência e Tecnologia
Superintendência de Administração do Meio Ambiente



10 - O artigo 3º, alínea b, incisos III e IV, do Decreto nº 34.669 de 17 de dezembro 2013, , “atividades de carcinicultura e piscicultura realizadas em viveiros escavados de lamina d’água seja inferior a 5ha (cinco hectares)”:

DECLARAÇÃO Nº 098/2017 – PROCESSO Nº 2017-001975; DECLARAÇÃO Nº 109/2017 – PROCESSO Nº 2017-002028;
DECLARAÇÃO Nº 110/2017 – PROCESSO Nº 2017-002027; DECLARAÇÃO Nº 112/2017 – PROCESSO Nº 2017-002692;
DECLARAÇÃO Nº 114/2017 – PROCESSO Nº 2017-003307; DECLARAÇÃO Nº 133/2017 – PROCESSO Nº 2017-002690;
DECLARAÇÃO Nº 134/2017 – PROCESSO Nº 2017-001124; DECLARAÇÃO Nº 136/2017 – PROCESSO Nº 2017-002558.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fatima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituta do COPAM

PUBLICADA EM 26.05.2017